



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 95/2023

AUTORA: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes

MATÉRIA: Institui a Semana de Conscientização da Saúde Mental de Crianças e Adolescentes no âmbito do Município de Montes Claros.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 04/07/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 05/07/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em análise, tem por objetivo instituir a Semana de Conscientização da Saúde Mental das Crianças e Adolescentes no Município de Montes Claros, a ser comemorada na semana que compreender o dia 10 de setembro anualmente.

Nos termos do art. 2º, a instituição da semana tem, dentre outros objetivos, atenção integral às necessidades psicossociais de crianças e adolescentes e orientar sobre a importância da proteção ao bem-estar psicossocial de crianças e adolescentes.

Verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão conclui pela legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus